



ATA Nº 76

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco.

Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações da Presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões e atividades
- 06 – Ajustes Diretos Simplificados
- 07 – Alteração do Orçamento da Despesa e PPI
- 08 – Pedido de Parecer
- 09 – Licença para atividade ruidosa de caráter temporário
- 10 – Edital e Avisos
- 11 – Informação Social
- 12 – Período Experimental
- 13 – Abertura de Procedimento Concursal
- 14 – Limites de Freguesia
- 15 – Jogos da Freguesia
- 16 – Pedidos
- 17 – Portal a Minha Rua
- 18 – Toponímia
- 19 – Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade
- 20 – Espaço Cidadão
- 21 – Projeto Lousã + Florida/Freguesia + Florida

Ordem do Dia

01 – Participação do Público

Não havendo público presente, a Presidente abriu a reunião dando início à ordem de trabalhos.

02 – Correspondência

A
ST

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de ofício da ADIC sobre a entrega das chaves das garagens onde esteve implementada a lavandaria, agradecendo a cedência do espaço; email do Momo a enviar cartaz do 14.º festival "Marionetas ao Centro"; convocatória da Câmara Municipal para reunião da Equipa da Igualdade na Vida Local, no dia vinte e quatro de outubro, aproveitando também para assinalar o dia Municipal da Igualdade; email da Biblioteca Municipal a divulgar as atividades dos fins de semana de dezoito a vinte, de vinte e seis e vinte e sete de outubro e de oito e nove de novembro; avisos da Câmara Municipal números oitenta e nove, noventa e noventa e dois com condicionamento de trânsito e noventa e um com alteração do local da feira; convites da Câmara Municipal para espetáculos no Teatro Municipal; convite do Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal para jantar de entrega de troféus do torneio da sueca, no dia dezasseis de novembro; convite da Câmara Municipal para inauguração da Casa Museu Carlos Reis, no dia trinta e um de outubro; email da delegação distrital da Anafre com o cartaz do II Encontro Distrital; convite da Status para apresentação da peça de teatro "O Mata-Lobos"; convite da Comissão da Capela de Vale de Maceira para o III Convívio da "Sarrabulhada/ Febrada", no dia um de novembro; convite da Associação de Pais de Santa Rita para a Exposição das Abóboras, na escola, no dia trinta e um de outubro; convite do Grupo de Caminheiros Gruta – Terras d'Arunce para jantar de Natal a realizar no dia sete de dezembro; convite do Conselho de Administração da APIN para o Open Day da APIN – Exposição de Serviços e Investimentos APIN, no dia doze de novembro; convite da Câmara Municipal para inauguração do Teatro Municipal, no dia dezasseis de novembro; convite da Associação Cultural e Recreativa de Ceira dos Vales para a comemoração do seu aniversário, no dia dez de novembro.

03 – Informações da Presidente

A Presidente informou que o José Catarino enviou pedido de renúncia ao cargo de vogal do executivo da Junta de Freguesia, invocando razões pessoais. Perante o pedido, a informação foi enviada ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia para que se proceda à eleição de novo vogal na próxima reunião do órgão.

Acrescentou que o Plano de Gestão Florestal dos Baldios de Alfocheira foi aprovado.

Perante exposição de residente na Fonte dos Mouros sobre a utilização de produtos químicos, a Presidente informou que elucidou o munícipe que a Junta de Freguesia já há alguns anos que não utiliza qualquer produto fitofarmacêutico na limpeza e manutenção das valetas, o que, claramente dá mais trabalho na limpeza, que tem de ser mais assídua. O executivo tem consciência que, com as alterações atmosféricas que já se fazem sentir, acresce a dificuldade em manter as vias limpas como gostaria. Ainda assim, o executivo mantém a decisão de não aplicação de químicos. Referiu que participou em sessão promovida pela ADSCCL para informação e reflexão sobre questões ligadas à imigração, na qual ainda foram apresentados os resultados do Micronhinho+Imigrante, que contou com o apoio BPI/La Caixa e que termina no final do corrente mês. Participou também em reuniões com o grupo de trabalho e parceiros da AEJeST com vista à possível apresentação de projeto europeu. Informou que o prazo para a apresentação das candidaturas a Beneficiário e a Facilitador Administrativo na plataforma do Vale Eficiência 2.ª Fase do Fundo Ambiental encerrou no dia trinta e um de outubro. Realçou que a APIN vai entregar cinco contentores de biorresíduos (castanhos) para a recolha seletiva dos verdes produzidos no cemitério de Vilarinho. Será assim necessário sensibilizar os funcionários que estes contentores se destinam unicamente à deposição de resíduos biodegradáveis (ervas, folhas, flores, papel e cinzas (em pequenas quantidades) e que não devem ser depositados plásticos, têxteis ou outros resíduos indiferenciados.

04 – Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. Seguindo a lógica já habitual, foi deliberado preparar o Boletim referente ao ano corrente, com informação das obras e atividades, para impressão e envio por CTT, bem como para divulgação pelos meios digitais da Junta de Freguesia. Foram verificados os trabalhos de manutenção dos jardins de infância, estando todos os pedidos feitos até esta data resolvidos. O tesoureiro António Lima referiu que foram resolvidos pela Câmara Municipal os pedidos de colocação de massa betuminosa em diversos locais.

05 – Participação em reuniões e atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: ações de informação e sensibilização do projeto Condomínio de Aldeia em Cabanões, no dia dezassete e em Vale Pereira da Serra, no dia vinte e dois; reunião do Radar Social e reunião entre o Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta, no dia vinte e um; reunião da equipa da Igualdade na Vida Local, reunião com o Vereador Ricardo Fernandes, no dia vinte e quatro; reunião com o professor Mário Maia, no dia vinte e cinco; almoço da Louzancaça, no dia vinte e seis; sessão na ADSCCL, no dia vinte e oito; reunião com a ABAE, via zoom, reunião do Grupo de Trabalho dos Jogos da Freguesia, no dia trinta; inauguração da Casa Museu Carlos Reis, exposição de abóboras na EB1 com JI de Santa Rita, espetáculo no Teatro Municipal, no dia trinta e um de outubro. Em novembro: almoço convívio da Comissão da Capela em Vale de Maceira, no dia um; apresentação da peça de Teatro “O Mata Lobos”, na Status, no dia dois.

06 – Ajustes Diretos Simplificados

Foram apresentados pela Presidente e analisados os processos de ajuste direto números vinte e três à empresa FUL – Ferragens e Utilidades da Lousã, Lda, no valor de duzentos e vinte euros (220,00 €); vinte e quatro à empresa Almeida Seco, Lda, no valor de quinhentos e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos (573,43 €) e vinte e cinco à empresa Mataborrão, Lda, no valor de quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos (494,46 €).

07 – Alteração do Orçamento da Despesa e PPI

A Presidente colocou à discussão e votação a alteração número seis da Alteração Orçamental da Despesa e a alteração número dois do PPI. Os documentos foram aprovados por unanimidade e encontram-se arquivados em pasta própria.

08 – Pedido de Parecer

Neste período, foi emitido um parecer sobre o pedido efetuado através do setor de Desporto da Câmara Municipal da Lousã, via email, para a passagem, no dia dez de novembro, de uma prova de trail designada “Trilho do Neveiro” organizado pela empresa Prazilândia Turismo e Ambiente E.M. A prova terá passagem na Freguesia pela zona do Alto Trevim entre as nove e as quinze horas, prevendo-se a participação de cerca de quinhentos participantes. O mapa do percurso foi enviado em anexo ao pedido em ficheiro do Google Earth. Assim,

a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável ao mesmo.

09 – Licença para atividade ruidosa de carácter temporário

Neste período, foi solicitada uma licença para atividade ruidosa de carácter temporário: Associação Cultural e Recreativa de Ceira dos Vales para baile a realizar nos dias nove e dez de novembro, na Sede da Associação, em Ceira dos Vales. A licença foi passada com a isenção conferida às coletividades.

10 – Edital e Avisos

Foi ratificado o edital número quatro relativo à venda de imóveis e os avisos seis e sete relativos ao funcionamento do cemitério e a condicionamento de trânsito, respetivamente.

11 – Informação Social

A Secretária referiu que, ao abrigo da rede social e a pedido da Conferência S. Vicente de Paulo, foram transportadas mobílias para o armazém da Conferência. Informou ainda o executivo que concluiu o Curso Básico de Mediação de Conflitos, promovido pela COO_UP – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL.

12 – Período Experimental

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece nos artigos 45.º e seguintes um período experimental que corresponde ao tempo inicial de execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não aptidões técnicas exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar e que, em termos de duração, varia em função da carreira/categoria e do correspondente grau de complexidade funcional. Face ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º, a avaliação do trabalhador durante o período experimental é acompanhada por um júri, especialmente constituído para o efeito. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho deliberou, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º da referida Portaria, estabelecer a seguinte constituição do júri do período experimental: Presidente: António de Lima Fátima Gonçalves, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho; 1.ª Vogal Efetiva: Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho; 2.ª Vogal Efetiva: Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior

da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

13 – Abertura de Procedimento Concursal

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho analisou a proposta n.º 3, datada de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, apresentada pela Senhora Presidente, que a seguir se transcreve:

Proposta ao Executivo n.º 03

Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, na carreira/categoria de assistente operacional.

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, adiante designada abreviadamente pela sigla LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Junta de Freguesia promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal;
2. É imprescindível o recrutamento de 1 (um) trabalhador na categoria de assistente operacional;
3. Encontra-se previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, aprovado na reunião da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho de 21 de setembro de 2022 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de setembro de 2022, 1 (um) posto de trabalho a preencher na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, conforme documento em anexo;
4. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de Maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado

procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa;

5. Consultada a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (EGRA), verificou-se que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme documento em anexo;

6. Atualmente, não existe nenhum candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para os postos de trabalho em causa a que se possa recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

7. Os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade da Freguesia justificam que seja autorizada a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

8. Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

9. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos em orçamento.

Nesta conformidade, proponho que:

I. O Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para recrutamento de 1 (um) trabalhador na categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições:

a) Habilitações profissionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

b) Caracterização do posto de trabalho: Limpar e consertar estradas e caminhos; executar pequenas reparações e desimpedir acessos; limpar valetas; executar cortes de árvores e outras tarefas simples não especificadas, de carácter manual, exigindo, essencialmente, esforço físico e conhecimentos práticos; executar serviços de limpeza e manutenção de espaços e jardins públicos; aplicar produtos fitofarmacêuticos de forma a assegurar o normal crescimento de plantas e árvores; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e espaços verdes; executar tarefas de alvenaria, reboco de muros e outras estruturas, tais como outros trabalhos relacionados e necessários aos mesmos; executar trabalho de alvenaria necessário para o bom funcionamento de esgotos; aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos semelhantes com recurso a dispositivos de pintura e utensílios apropriados, seleccionar e/ou preparar o material a empregar na pintura, preparar a superfície a pintar e utensílios apropriados, aplicar a demão de isolante, secantes, condicionadores ou primários e betume em orifícios, fendas ou outras irregularidades e executar outros trabalhos similares; proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, assim como à lavagem das vias públicas; conduzir e manobrar máquinas e veículos da autarquia; proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento de restos mortais e manter o cemitério em boas condições de higiene e salubridade; proceder à manutenção e reparação de regadios, fontanários e lavadouros e executar outros trabalhos similares ou complementares; realizar tarefas de limpeza, conservação e arrumação das instalações; efetuar tarefas de limpeza dos veículos; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração, bem como exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.

c) Posição remuneratória: A remuneração de referência será correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da carreira/categoria de assistente operacional, no valor de 821,83€;

d) Métodos de seleção: Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos obrigatórios:

(i) *Prova de Conhecimentos Oral (PCO)* que visa avaliar os conhecimentos profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

(ii) *Avaliação Psicológica (AP)* que visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os a seguir indicados:


Avaliação Curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

II. Publicitação do procedimento: Por aviso a publicar na 2.^a série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

III. A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada em suporte de papel por não se justificar a contratualização de serviços externos de suporte eletrónico para o efeito.

IV. Não obstante, os candidatos serão convidados a disponibilizar um endereço eletrónico, com a devida autorização de utilização em comunicações/notificações futuras, disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia.

V. O Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 8.º a 10.º da referida Portaria, sem prejuízo da necessidade de se recorrer a entidades externas habilitadas para a realização da avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal comum para o posto de trabalho do mapa de pessoal da junta:



- Presidente: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã

- 1.ª Vogal Efetiva: Sofia Isabel Dias Simões, Engenheira Civil, licenciatura pós-Bolonha em Engenharia Civil

- 2.ª Vogal Efetiva: Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos

Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente: Marco Bruno Martins Veiga Antunes, Gestor de Formação, licenciatura em Engenharia Florestal

- 2.º Vogal Suplente: Luís António Mendes Lopes, Técnico de Manutenção Industrial, Engenheiro Técnico de máquinas agrícolas

A constituição do júri, no que diz respeito aos elementos oriundos de entidades privadas, é justificada por se tratarem de técnicos com experiência e habilitações académicas nas áreas a contratar e a Junta de Freguesia não possuir recursos humanos no seu quadro de pessoal que possam assegurar essa função.

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

14 – Limites de Freguesia

A Presidente informou que recebeu proposta do executivo da Junta de Freguesia de Serpins de retificação dos limites administrativos da CAOP entre a Freguesia de Serpins e a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho. A proposta vem acompanhada de ata da Assembleia de Freguesia de Serpins, datada de vinte e sete de junho do corrente ano, cujo ponto 2.3 refere: "Apreciação e deliberação sobre proposta de retificação dos limites administrativos da CAOP entre a Freguesia de Serpins e a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho". Face ao exposto, o executivo deliberou não iniciar o processo de retificação proposto já que o mesmo iria ferir o processo de desagregação das freguesias de Lousã e Vilarinho, entregue em tempo e validado e aprovado por ambos os órgãos da freguesia – Executivo e Assembleia de Freguesia – bem como pelo Executivo da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

15 – Jogos da Freguesia

O próximo ano marca a realização da XX Edição dos Jogos. Está assim previsto um conjunto de iniciativas que gostaríamos de levar a bom termo para celebrar

condignamente as duas décadas de vida da atividade, aliando a vertente científica ao reconhecimento de todos aqueles que contribuíram para o sucesso e crescimento da atividade. A realização dos jogos está agendada para os dias oito e nove de abril. Nessa semana, pretendemos organizar uma palestra/conferência com especialistas bem como um painel de apresentação de boas práticas. Está ainda previsto o lançamento de livro comemorativo dos vinte anos e a realização de cerimónia de reconhecimento dos parceiros.

16 – Pedidos

Foi analisado e agendado o pedido da coordenadora da EB1 de preparação para cultivo das duas hortas existentes na escola, no âmbito do programa Eco-Escolas. Depois de analisado o pedido da Arcil de intervenção no acesso de autocarros à Quinta do Caimão, foi deliberado ir ao local.

Foi agendada entrega de caruma para o magusto da Santa Casa da Misericórdia e para o magusto sénior da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de apoio.

Foi atribuído o valor de cem euros (100,00€) ao Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal como apoio à realização do Torneio de Sueca.

Foi solicitada à Câmara Municipal a análise do pedido de colocação de sinal de sentido proibido no início da rua Vale da Velha no sentido descendente.

17 – Portal a Minha Rua

Neste período foram recebidas e reencaminhadas três ocorrências no Portal a Minha Rua.

18 – Toponímia

Foi solicitada a atribuição de topónimo a via situada em Chã de Alcaide. Consultados os interessados, e não havendo nada a opor, a Junta de Freguesia deliberou propor à Comissão de Toponímia a atribuição do topónimo Rua de Chã de Alcaide à via em questão.

19 – Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade

No seguimento de pedido do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Penacova, foi deliberado aceitar a medida de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade proposta, no total de cento e quarenta horas.


20 – Espaço Cidadão

A cerimónia de inauguração do Espaço do Cidadão de Vilarinho foi agendada para o dia catorze de novembro, em articulação com a Câmara Municipal. A cerimónia contará com a presença do Senhor Secretário de Estado da Modernização e Digitalização, Alberto Rodrigues da Silva.

21 – Projeto Lousã + Florida/Freguesia + Florida

Dando seguimento ao projeto, a Presidente informou que está a ser preparada a instalação de sete floreiras na Praça Sá Carneiro, nos moldes já testados na Avenida S. Silvestre. Foi elaborado um protocolo de colaboração e compromisso a ser assinado pelos comerciantes, Junta de Freguesia, AESL e Câmara Municipal.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.


Susana Maria Limpo Marçal